SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 157/2019

ANO

2019

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

141/2019

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.

AUTOR

JHONATAN MAGALHÃES (SD), LEANDRO MAGOGA (PSD), MARCELO FAVALEÇA (PSD), NEIVA DE SOUZA (DEM), RENATO FERRAZ (PSDB), RONALDO LIMA (DEM)



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

© CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO Data: 26 / 11 / 19 Presidente Discussão: V ÚNICA DUAS Processo de Votação: Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3 Deliberação: 1ª DISCUSSÃO:	Encaminhado às Comissões:
Discussão: \[\times	 □ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE □ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES ☑ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
VÍNICA □ DUAS Processo de Votação: SIMBÓLICA □ NOMINAL □ SECRETA Quorum de Aprovação: Maioria SIMPLES □ Maioria ABSOLUTA □ 2/3 Peliberação: 1ª DISCUSSÃO: 10 / 12 / 19 □ APROVADO 10 / 12 / 19 □ REJEITADO / / / PREJEITADO / / / / PREJEITADO / PREJE	Hand fin
Quorum de Aprovação: Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3 Deliberação: 1ª DISCUSSÃO: 10 / 12 / 19	
Maioria SIMPLES	
1ª DISCUSSÃO: 10 / 12 / 19	
Ocorrências: Urgência Especial://	1º DISCUSSÃO: 10 /12 / 19 X APROVADO 10 / 12 / 19
Urgência Especial:/	
Adiamento de Discussão:// Adiamento de Votação:// Retirada:// Outras ocorrências:	
Outras ocorrências:	
Outras ocorrências:	
·	

Data: 11 / 12 / 19.

Autógrafo Nº 150 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 150/2019 PROJETO DE LEI Nº 141/2019

"Dá denominação às vias públicas que especifica"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul decreta:

Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Residencial Vereador "José Ribeiro Guimarães Filho – Zé Guimarães", passam a ter as seguintes denominações:

- Rua 1, passa a denominar-se Rua Ângelo Cicuto;
- Rua 2, passa a denominar-se Rua João Favaleça;
- Rua 3, passa a denominar-se Rua Benedito Messias de Souza;
- Rua 4, passa a denominar-se Rua Paulo Berlutti;
- Rua 5, passa a denominar-se Rua Sebastião Paulani;
- Rua 6, passa a denominar-se Rua Arvelino Sartori.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul 11 de dezembro de 2019

ANICETO FÁCIONE PRESIDENTE NEIVA DE SOUZA VIEIRA VIÇE-PRESIDENTE

LEANDRO MESQUITA MAGOGA 1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Os Vereadores RENATO FERRAZ, MARCELO FAVALEÇA, JHONATAN MAGALHÃES, RONALDO DE LIMA, LEANDRO MAGOGA e NEIVA DE SOUZA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº141/2019

141/2019

Dá denominação às vias públicas que especifica.

- Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Residencial Vereador "José Ribeiro Guimarães Filho Zé Guimarães", passam a ter as seguintes denominações:
 - Rua 1, passa a denominar-se Rua Ângelo Cicuto;
 - Rua 2, passa a denominar-se Rua João Favaleça;
 - Rua 3, passa a denominar-se Rua Benedito Messias de Souza;
 - Rua 4, passa a denominar-se Rua Paulo Berlutti;
 - Rua 5, passa a denominar-se Rua Sebastião Paulani;
 - Rua 6, passa a denominar-se Rua Arvelino Sartori.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

As pretendidas denominações objetivam prestar homenagem póstuma às referidas pessoas, perpetuando seus nomes na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

O croqui adiante juntado serve como peça instrutiva para ilustrar a propositura.

De se enfatizar que as denominações são resultantes de comum acordo entre os vereadores subscritores, na seguinte conformidade:

- Rua 1, proposto pelo Vereador Renato Ferraz;
- Rua 2, pelo Vereador Marcelo Favaleça;
- Rua 3, pelos Vereadores Jhonatan Magalhães e Ronaldo de Lima;
- Rua 4, pelo Vereador Marcelo Favaleça;
- Rua 5, pelo Vereador Leandro Magoga;
- Rua 6, pela Vereadora Neiva de Souza.

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com A July Jan

SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Referidos vereadores farão suas respectivas justificativas, em Plenário, por ocasião da discussão da presente propositura, enaltecendo a figura e breve relato sobre cada pessoa homenageada, todas dignas, impolutas, com histórico de vida exemplar.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

21 de novembro de 2.019

RENATO FERRAZ Vereador PSDB

RAZ MARCELO FAVALEÇA

DB Vereador PSD

JHONATAN MAGALHAES

Vereador \$D

RONALDO DE LIMA Vereador DEM Vereador PSD

NEIVA DE SOUZA Vereadora DEM

a: projeto de lei-denominação vias públicas-9

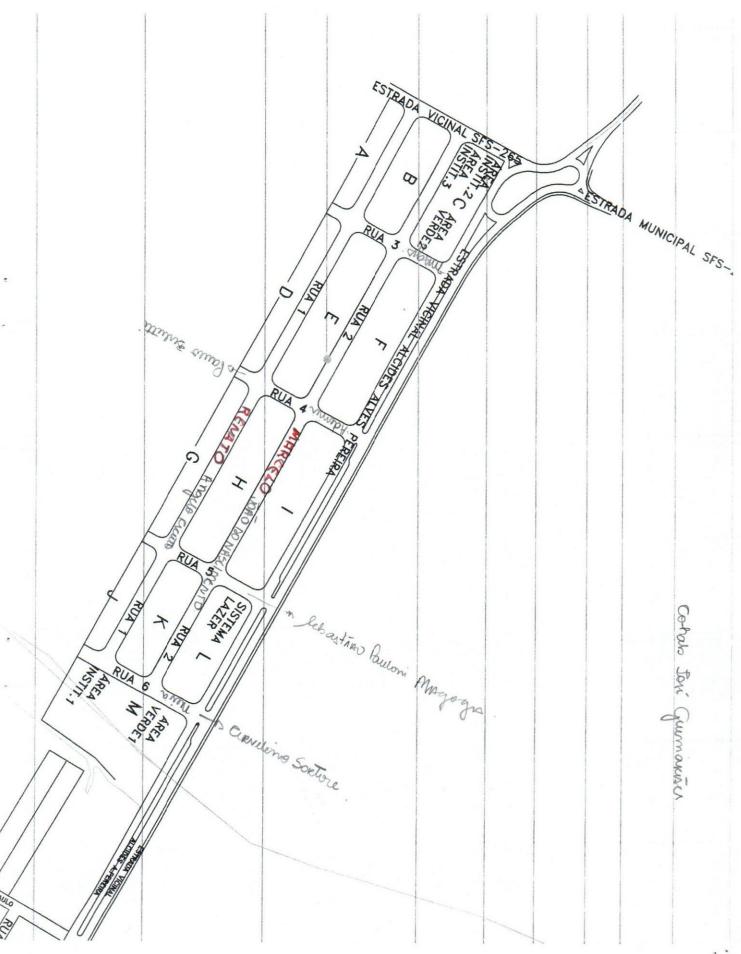
CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

2 2 NOV, 2019

PROT. Nº 682

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de



A

SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 157/20

PROJETO DE LEI Nº141/2019.

Ementa: "Dá denominação às vias públicas que especifica."

Autor: Vereadores

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer FAVORÁVEL, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2019.

a) vereador JOÃO RENATO FERRAZ Presidente da Comissão

a) vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA

Relator

a) vereador EVANDRO MURA

Membro

a: justiça

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 157/20

PROJETO DE LEI Nº141/2019.

Ementa: "Dá denominação às vias públicas que especifica."

Autor: Vereadores

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer FAVORÁVEL, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2019

a) vereador RONALDO EUGENIO LIMA Presidente da Comissão

a) vereador NEWA DE SOUZA VIEIRA Relator

a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO Membro

a: atacomis